CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº.033/2024

O vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PSB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de preservação e revitalização do Cais 17 de Abril e da bica dos canoeiros na sede deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 07 / 08 / 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PSB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A preservação e revitalização do Cais 17 de Abril e da bica dos canoeiros são essenciais para a manutenção do patrimônio histórico e cultural de Santa Leopoldina. Preservar o cais e revitalizar a bica dos canoeiros com uma bela pintura e iluminação de todo o entorno contribuirá para transformar o antigo Porto do Cachoeiro em um local agradável e humanizado.

Além disso, esse espaço revitalizado se tornará um ponto de encontro para moradores e turistas, especialmente ao final da tarde, oferecendo um ambiente propício para lazer e convivência. Acreditamos que essa iniciativa não apenas atenderá melhor às necessidades da população, mas também promoverá a valorização do nosso patrimônio histórico e cultural.

A obra do estacionamento, incluída na revitalização, facilitará o acesso à área, proporcionando maior comodidade para os visitantes e fomentando o desenvolvimento econômico e turístico da nossa cidade. Essas ações estão alinhadas com a promoção de um turismo sustentável e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.